



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

CONCEDE 30.25% DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 520/93 E DO DECRETO nº 5.244/94, DO PREFEITO MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados em 30.25% (trinta ponto vinte e cinco por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 01 de fevereiro de 1994.

ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidente da Câmara

GILBERTO FURIERI

1º Secretário

SIXTO NELSON Q. DIAZ

2º Secretário